



EDITAL N.º 07/2014

REOPÇÃO DE CURSO EM 2014/1

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, informa que estará aberto o prazo para pedido de **REOPÇÃO DE CURSO**, sendo as referidas vagas para ingresso no 1º período letivo de 2014.

REOPÇÃO: é uma forma de mobilidade acadêmica, mediante a qual o discente regularmente matriculado ou com matrícula trancada em um curso de graduação da UNIPAMPA poderá transferir-se para outro curso ou turno de graduação desta Universidade.

1 INSCRIÇÃO

1.1 **Período: de 21 de janeiro a 02 de fevereiro de 2014.**

1.2 O candidato deverá inscrever-se através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br mediante preenchimento de formulário eletrônico específico. A confirmação de recebimento da inscrição será enviada para o e-mail fornecido pelo candidato, no prazo máximo de 24 horas. Em caso de dúvida sobre o recebimento da inscrição, o candidato poderá contatar o Campus do curso desejado, através dos telefones relacionados no item 3.1 deste Edital ou do e-mail dda@unipampa.edu.br.

1.2.1 *Será aceita apenas uma inscrição por candidato.*

1.3 Os candidatos devem encaminhar a documentação necessária para instruir o processo (item 2) à Secretaria Acadêmica do curso pretendido, pessoalmente, por procurador ou por correspondência postada com AR - Aviso de Recebimento até o dia 02 de fevereiro de 2014.

2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1 Formulário de inscrição preenchido via web impresso, incluindo a justificativa para o pedido, disponível em www.unipampa.edu.br;

2.2 Histórico escolar detalhando o número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e reprovações por frequência;

2.3 Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais do último turno (cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original no momento da matrícula).

2.4 Não será aceita cópia de documento reproduzida em fax.

2.5 A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado com nome, endereço do candidato, curso pretendido, turno (quando for o caso) e respectivo campus.

3 VAGAS

3.1 As vagas discriminadas abaixo foram determinadas pela Coordenadoria de Infraestrutura Acadêmica, no limite das vagas geradas por desligamentos, transferências e abandonos.

| Campus | Curso | Modalidade | Turno | Vagas |
|---|--|-------------------|--------------|--------------|
| ALEGRETE Av. Tiarajú, nº 810 Bairro Ibirapuitã CEP: 97.546-550 Telefone: (55) 3421 8400 | Ciência da Computação | Bacharelado | Noturno | 04 |
| | Engenharia Agrícola | Bacharelado | Integral | 05 |
| | Engenharia Civil | Bacharelado | Integral | 01 |
| | Engenharia de Software | Bacharelado | Noturno | 04 |
| | Engenharia de Telecomunicações | Bacharelado | Integral | 03 |
| | Engenharia Elétrica | Bacharelado | Integral | 05 |
| | Engenharia Mecânica | Bacharelado | Integral | 05 |
| BAGÉ Travessa 45, nº 1650 - Bairro Malafaia CEP: 96.413-170 Telefone: (53) 3240 5460 | Engenharia de Alimentos | Bacharelado | Integral | 04 |
| | Engenharia de Computação | Bacharelado | Noturno | 05 |
| | Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente | Bacharelado | Integral | 05 |
| | Engenharia de Produção | Bacharelado | Noturno | 05 |
| | Engenharia Química | Bacharelado | Integral | 05 |
| | Física | Licenciatura | Integral | 03 |
| | Letras - Línguas Adicionais - Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas | Licenciatura | Integral | 05 |
| | Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa | Licenciatura | Noturno | 05 |
| | Matemática | Licenciatura | Noturno | 05 |
| | Música | Licenciatura | Integral | 03 |
| Química | Licenciatura | Integral | 05 | |
| CAÇAPAVA DO SUL Avenida Pedro Anunciação, s/n Vila Batista CEP: 96.570-000 Telefone: (55) 3281 1711 | Ciências Exatas | Licenciatura | Noturno | 03 |
| | Engenharia Sanitária e Ambiental | Bacharelado | Integral | 03 |
| | Geofísica | Bacharelado | Integral | 03 |
| | Geologia | Bacharelado | Integral | 06 |
| | Mineração | Tecnológico | Noturno | 04 |

| | | | | |
|--|--|--------------|----------|----|
| <p>DOM PEDRITO</p> <p>Rua 21 de Abril - nº 80 Bairro São Gregório</p> <p>CEP: 96.450-000</p> <p>Telefone: (53) 3243 9539</p> | Agronegócio | Tecnológico | Noturno | 03 |
| | Ciências da Natureza | Licenciatura | Noturno | 04 |
| | Enologia | Bacharelado | Integral | 04 |
| | Zootecnia | Bacharelado | Integral | 04 |
| <p>ITAQUI</p> <p>Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/nº</p> <p>Bairro Promorar</p> <p>CEP: 97.650-000</p> <p>Telefone: (55) 3433 1669</p> | Agronomia | Bacharelado | Integral | 08 |
| | Ciência e Tecnologia de Alimentos | Bacharelado | Integral | 03 |
| | Engenharia de Agrimensura | Bacharelado | Integral | 03 |
| | Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia | Bacharelado | Integral | 04 |
| | Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia | Bacharelado | Noturno | 05 |
| | Matemática | Licenciatura | Noturno | 03 |
| | Nutrição | Bacharelado | Integral | 08 |
| <p>JAGUARÃO</p> <p>Rua Conselheiro Diana, nº 650</p> <p>Bairro Kennedy</p> <p>CEP: 96.300-000</p> <p>Telefone: (53) 3261 4269</p> | Gestão de Turismo | Tecnológico | Noturno | 06 |
| | História | Licenciatura | Integral | 03 |
| | Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola | Licenciatura | Integral | 03 |
| | Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola | Licenciatura | Noturno | 05 |
| | Pedagogia | Licenciatura | Noturno | 05 |
| | Produção e Política Cultural | Bacharelado | Integral | 04 |
| <p>SANTANA DO LIVRAMENTO</p> <p>Rua Barão do Triunfo, nº 1.048</p> <p>CEP: 97.573-590</p> <p>Telefone: (55) 3243 4540</p> | Administração | Bacharelado | Noturno | 08 |
| | Administração | Bacharelado | Matutino | 05 |
| | Ciências Econômicas | Bacharelado | Noturno | 05 |
| | Gestão Pública | Tecnológico | Noturno | 05 |
| | Relações Internacionais | Bacharelado | Integral | 05 |
| <p>SÃO BORJA</p> <p>Rua Alberto Benevenuto, nº 3.200</p> <p>Bairro do Passo</p> <p>CEP: 97.670-000</p> <p>Telefone: (55) 3430 4323</p> | Ciências Humanas | Licenciatura | Noturno | 13 |
| | Ciências Sociais - Ciência Política | Bacharelado | Noturno | 03 |
| | Jornalismo | Bacharelado | Integral | 03 |
| | Publicidade e Propaganda | Bacharelado | Integral | 03 |
| | Relações Públicas | Bacharelado | Noturno | 03 |
| | Serviço Social | Bacharelado | Integral | 04 |

| | | | | |
|---|----------------------|--------------|------------|----|
| <p>SÃO GABRIEL Av. Antônio Trilha, nº 1847 CEP: 97.300-000 Telefone: (55) 3232 6075</p> | Biotecnologia | Bacharelado | Integral | 03 |
| | Ciências Biológicas | Bacharelado | Integral | 03 |
| | Ciências Biológicas | Licenciatura | Integral | 04 |
| | Engenharia Florestal | Bacharelado | Integral | 03 |
| | Gestão Ambiental | Bacharelado | Noturno | 05 |
| <p>URUGUAIANA BR 472 - Km 585 CEP: 97.500-970 Telefone: (55) 3413 4321</p> | Aquicultura | Tecnológico | Vespertino | 03 |
| | Ciências da Natureza | Licenciatura | Noturno | 03 |
| | Educação Física | Licenciatura | Noturno | 05 |
| | Enfermagem | Bacharelado | Integral | 05 |
| | Farmácia | Bacharelado | Integral | 03 |
| | Fisioterapia | Bacharelado | Integral | 03 |
| | Medicina Veterinária | Bacharelado | Integral | 04 |

4 SELEÇÃO

4.1 A seleção de candidatos à admissão por **Reopção** está condicionada aos pontos que seguem:

4.1.1 Ao número de vagas existentes no curso desejado (de acordo com o presente edital);

4.1.2 À possibilidade de integralizar o conteúdo curricular no período máximo determinado para cada curso, e

4.1.3 O candidato deverá ter cursado, com aproveitamento, disciplinas que integralizem no mínimo 300 (trezentas) horas. Quando a reopção implicar em mudança de turno do mesmo curso, as disciplinas deverão corresponder à integralização do primeiro semestre do curso de origem.

5 CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 Para a classificação dos candidatos na modalidade **Reopção** serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

5.1.1 Maior número de disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;

5.1.2 Maior média nas disciplinas cursadas aproveitáveis no curso pretendido;

5.1.3 Menor número de trancamentos de curso;

5.1.4 Menor número de trancamentos de disciplina.

6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados do processo seletivo serão publicados no dia **14 de fevereiro de 2014** no site da UNIPAMPA (www.unipampa.edu.br).

7 DOS RECURSOS

7.1 O recurso contra os resultados divulgados deverá ser realizado em até 02 (dois) dias úteis após a sua divulgação.

7.2 O candidato que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Coordenação Acadêmica do campus do curso pretendido, através dos contatos do item 7.5. Caberá à Coordenação Acadêmica do campus a análise dos recursos interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após divulgação dos resultados.

7.3 Não serão recebidos recursos extemporâneos.

7.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

7.5 Endereços eletrônicos das Coordenações Acadêmicas, para envio dos recursos:

| CAMPUS | ENDEREÇO ELETRÔNICO |
|-----------------------|--|
| Alegrete | alegrete@unipampa.edu.br |
| Bagé | coordenador.academico@bage.unipampa.edu.br |
| Caçapava do Sul | cacapava@unipampa.edu.br |
| Dom Pedrito | zootecnia@dompedrito.unipampa.edu.br academico@dompedrito.edu.br |
| Itaqui | itaqui@unipampa.edu.br |
| Jaguarão | letras@jaguarao.unipampa.edu.br pedagogia@jaguarao.unipampa.edu.br historia@jaguarao.unipampa.edu.br turismo@jaguarao.unipampa.edu.br |
| Santana do Livramento | livramento@unipampa.edu.br |
| São Borja | direcaosaoborja@unipampa.edu.br saoborja@unipampa.edu.br |
| São Gabriel | saogabriel@unipampa.edu.br |
| Uruguaiana | uruguaiana@unipampa.edu.br |

8 CONFIRMAÇÃO DA VAGA

8.1 No período de **24 de fevereiro a 04 de março de 2014**, os candidatos selecionados deverão confirmar suas vagas pela internet (www.unipampa.edu.br) ou na Secretaria Acadêmica do curso desejado (endereços em 3.1).

8.2 A não confirmação de vaga no período acima referido implicará na perda da vaga.

9 MATRÍCULA

9.1 A matrícula nas disciplinas para os que confirmaram a vaga será realizada nas respectivas Secretarias Acadêmicas, de acordo com o Calendário Acadêmico da UNIPAMPA 2014.

9.2 Ao matricular-se o aluno perderá automaticamente sua vaga no curso de origem.

9.3 O não comparecimento no período fixado pelo Calendário Acadêmico implicará na perda da vaga.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital.

10.2 Para os candidatos selecionados deverão ser feitas, posteriormente à confirmação da vaga, as adaptações curriculares necessárias para adequação ao currículo do curso pretendido na UNIPAMPA.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações Acadêmicas dos *campi*.

10.4 As matrículas levadas a efeito por força de decisões judiciais serão canceladas, caso estas decisões, a qualquer tempo, não se confirmem.

10.5 Os candidatos não selecionados poderão retirar sua documentação junto às Secretarias Acadêmicas dos respectivos cursos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

10.6 Adendos ou novos editais de alterações do edital original serão publicados, sempre que necessários, no site da UNIPAMPA (www.unipampa.edu.br).

Bagé, 17 de janeiro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Reitor no exercício da Reitoria